

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

9 DE MARÇO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3039

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.137-1/01, _____

DESIGNA para compor a **COMISSÃO DE CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS – CMM**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente Portaria, os servidores **VANILDO JOSÉ MINISTRO**, como Presidente, **LAÍS AMADI JÚNIOR** e **ANA CLÁUDIA GAINO MARQUESIN**, como membros.

DESIGNA ainda, para exercer a função de Agentes de Qualidade no mesmo período acima indicado, os servidores **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, **REGINALDO PANTOJA BALBINO**, **LUCAS DREZZA NEGRO**, **ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO**, **VLADEMIR ROBERTO TOZELLI**, representantes da Secretaria Municipal de Administração; **MÁRCIA BETINA DODI PAGANUCHI**, **DÉBORA PAULA LEITE GALVÃO**, **CARLOS HITOSHI OZAHATA**, **MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI** e **SUELI MICHELETTI LOPES**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **ARI JOSÉ MARINHO**, **MAURO DE OLIVEIRA**, **REGIANE REDONDO PUGA**, **KUNIBERT KURT THURM** e **ANA CAROLINA STECK DA CUNHA**, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **REINALDO DE SOUZA E SILVA** e **CELSO AUGUSTO DE SOUZA**, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **MARLENE LEME DOS SANTOS PASSOS**, **VILMA TEREZINHA GÊNNOVA DE OLIVEIRA**, **MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA DELGADO**, **ADRIANA CRISTINA BARBOSA** e **LUIS AUGUSTO ZAMBON**, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes; **ROBERTO ZAMBOLLI**, **BENEDITO DAURI MALOSTI**, **WASHINGTON LUIZ BERGANTON**, **JOSÉ CARLOS SANNOMIYA** e **ROBSON JOSÉ APEZZATO**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 051, de 23 de fevereiro de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.730, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 720-0/05, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de **DEPÓSITO DE RECICLAGEM** desenvolvida na Estrada Municipal Marco Leite, nº 230, Jardim Marco Leite, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.740, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo nº 24.820-3/04, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de bar e lanchonete, desenvolvida na Rua Senador Teotônio Brandão Vilella, nº 92 e Rua Alice Guimarães Pellegrini, lote 1B, quadra 33, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, através de seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.741, DE 1º DE MARÇO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.468-9/06, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de "Bar", desenvolvida pelo estabelecimento comercial denominado "MALCOLN ALBERT EVANGELISTA - BAR ALTAS HORAS", localizado à Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 33, Vianelo, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	82634		
REF. SOLICITAÇÃO 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Pedido	Requisição	Remanejamento	
DECRETA:			
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 171.982,62, (CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) (NA(S) DOTACÃO(ÕES):			
08.01.04.122.002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.190,00
15.01.08.243.0009.2216	MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOAÇÕES		
		R\$	152,77
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	168.639,85
TOTAL...R\$			171.982,62
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
08.01.04.122.002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.190,00
15.01.08.243.0009.2216	MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPIFI		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOAÇÕES		
		R\$	152,77
18.01.04.122.002.2554	RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES GERAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	168.639,85
TOTAL...R\$			171.982,62
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
ARY FOSSEN			
PREFEITO MUNICIPAL			
JOSE ROBERTO RIZZOTTI			
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AO(S) OITO DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.			
AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			

DECRETO Nº.20.748, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6786, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, II 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CTE, SEQ. 212/09 - PROVIMENTO REF. SOLICITAÇÃO 130 - GUARDA MUNICIPAL

Pedido	Requisição	Remanejamento	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL REF. SOLICITAÇÃO 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
Pedido	Requisição	Remanejamento	5

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO N. 198/06 (P - I B - 4 4 2 - 9 / 0 6) REF. SOLICITAÇÃO 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido	Requisição	Remanejamento	
DECRETA:			

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 133.732,41, (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) (NAS) DOTACÃO(ÕES):

12.01.15.453.0022.1015	CONSTR.DE ARRIOGOS,TERMINAIS E CORREDORES URBANOS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
8006	CONTRATO N. 90.2.09.110NDES-PROFETO SITU		
		R\$	83.850,00

18.01.04.128.0002.2915	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	42.189,37

19.01.06.181.0007.2140	MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.693,04
TOTAL...R\$			135.732,41

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.01.304.0051.2305	VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	42.189,37

18.01.04.122.0002.2554	RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES GERAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.693,04

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL - Nº 4320/64 -

		R\$	83.850,00
TOTAL...R\$			135.732,41

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(8) OITO DIAS(8) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.750, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6786, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADOTAMENTO DO CONTRATO 22406, PROCESSO 22879-6/06 REF. SOLICITAÇÃO 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido	Requisição	582.423	Remanejamento
--------	------------	---------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROCESSO 27424-6/06 - MANUTENÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL "DR. NICOLINO DE LIMA",

Pedido	Requisição	582.278	Remanejamento
--------	------------	---------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEU A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS BOLSOS COMPACTADORES SP 8000, USADOS NA PAVIMENTAÇÃO, PREFIXOS 9025 E 9027.

Pedido	Requisição		Remanejamento
--------	------------	--	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM SEGURO DE MÁQUINAS ADQUIRIDAS PELO FINANCIAMENTO.

Pedido	Requisição	502.548	Remanejamento
--------	------------	---------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 298.570,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) NAS(8) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.15.452.0023.2004 - MANUT. CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RENOVÁVEIS			
1.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	46.000,00	
13.01.12.361.0019.2004 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			
1.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	7.570,00	
13.01.27.812.0052.2130 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS			
1.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	245.000,00	
TOTAL...R\$			298.570,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(8) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS(8) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.15.452.0023.2004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
1.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	30.000,00	
13.01.15.452.0023.2070 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
1.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	16.000,00	
13.01.12.361.0019.2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	7.570,00	

13.01.27.811.0002.2127 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$	245.000,00	
TOTAL...R\$			298.570,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(8) OITO DIAS(8) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.751, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6786, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AO COMUMUNICADO 32/2007-SMEE-DAE, PROCESSO 21.903-5/06 REF. SOLICITAÇÃO 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 344.539,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) NAS(8) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1.1.90.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
520 FUNDO MANUTENÇÃO DE BANCAS E VALORES MAG- FUNDOS	R\$	344.539,00	
TOTAL...R\$			344.539,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(8) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64			
	R\$	344.539,00	
TOTAL...R\$			344.539,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(8) OITO DIAS(8) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ao CONVÊNIO nº 014/01, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM-TE-VI"**.

PROCESSO: nº 11.660-0/03

PRAZO: Prorrogado por 5 (cinco) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2007.

ASSINATURA: 07.03.07



LEI N.º 6.777, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina “MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE” a via 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE” a via 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.780, DE 08 DE MARÇO DE 2007

Altera a Lei 6.668/06, que autorizou repasse financeiro à Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues” para atender o Hospital Universitário de Jundiá; e autorizou crédito orçamentário correlato (R\$ 1.050.000,00); para especificar o período do repasse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a repassar à Faculdade de Medicina de Jundiá recursos financeiros complementares no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006, para atendimento das ações desenvolvidas no Hospital Universitário de Jundiá, objeto do Convênio nº 023/04, autorizado pela Lei nº 6.372, de 29 de junho de 2.004”. (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do Convênio de que trata o art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, correrão à conta da dotação consignada no orçamento do Ministério da Saúde e repassada ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, com as seguintes classificações orçamentárias, respectivamente:

51.01.10.302.0050.8516.3390.000-0
51.01.10.302.0050.8516.3390.000.5001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de março de dois mil e sete.

AMAURI G.A. MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO II que se faz ao CONVÊNIO Nº 023/2004, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ objetivando a execução de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e outros serviços de saúde, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ.

Processo nº 13.460-3/2003

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARY FOSSEN, brasileiro, casado, portador do RG nºe inscrito no CPF sob nº....., residente na rua, bairro....., Jundiá-SP., adiante denominada PREFEITURA, presente, também a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu titular Sr. Dr. EDISON TAYAR, brasileiro, casado, portador do RG nº..... e inscrito no CPF sob nº, doravante denominada SECRETARIA, e, de outro lado a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) nº....., com sede na rua Francisco Telles, 250, neste ato representada por seu Diretor Prof. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 3.415.468 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 695.059.348-15, doravante denominada FACULDADE/HOSPITAL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES, entidade de direito privado, com sede em Jundiá, na rua Siracusa nº 105, CEP 13207-450 – Jardim Messina – Jundiá-SP., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.831.032/0001-90, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Dra. Maria Cristina Traldi, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI/RG 8.722.354-5, inscrita no CPF sob nº 016.721.588-42, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Ericson Bagatin, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 3.987.853, inscrito no CPF sob nº 772.515.128-15, gerenciadora do Hospital Universitário de Jundiá, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – A cláusula III do Termo de Aditamento decorrente da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Resolvem os partícipes, de comum acordo, reduzir o prazo estabelecido na cláusula 15ª do convênio originário, o qual deverá vigorar por 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006”.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente instrumento, as demais cláusulas do Convênio nº 023/2004 e do Termo de Aditamento decorrente da Lei nº 6.668, de 12 de abril

e de 2006.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jundiá,de de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDISON TAYAR
Secretário Municipal de Saúde

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Faculdade de Medicina de Jundiá

Dra. MARIA CRISTINA TRALDI
Fundação Dr. Jayme Rodrigues

Dr. ERICSON BAGATIN
Fundação Dr. Jayme Rodrigues



Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 023/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: REPORTAGENS E GRAVAÇÕES M.M. S/C LTDA PROCESSO: nº 02.647-907. ASSINATURA: 08/03/07 VALOR TOTAL: R\$ 53.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 49/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 11006 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, II e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GASTALDO E CIA. LTDA. PROCESSO: nº 13.169-306. ASSINATURA: 08/03/07. VALOR: R\$ 6.555,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNKK NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MODALIDADE: CONVITE nº 259/06. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 03 (três) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 025/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 25.795-106. ASSINATURA: 28/02/07 VALOR GLOBAL: R\$ 76.806,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 347/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (dez) meses. Proponentes: 01.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 115/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA. PROCESSO: nº 12.880-6/06. ASSINATURA: 08/03/07. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 FOCOS DE MONITORAMENTO E AMOSTRAGEM DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PARA CONTROLE DO AQUIFERO FREÁTICO, NO TERMINAL MUNICIPAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 16/06. ASSUNTO: Retificação a cláusula 1.1. do Contrato originário

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 024/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PRO-EMPRESA INFORMATICA LTDA. PROCESSO: nº 27.595-3/06. ASSINATURA: 27/02/07. VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO COMPLEMENTAR DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 588/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(SESSENTA)DIAS. Propostas: 04.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 188/06 com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA. PROCESSO: nº 22.573-5/06. ASSINATURA: 07/03/07. VALOR: R\$ 20.207,25. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/06. ASSUNTO: ACRESCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO E PRORROGADO POR 10 (DEZ) DIAS

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 204/06 com fundamento no art. 65, §1º e art.57,§1º, IV, da Lei Federal nº8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GUACUPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 23.263-0/06. ASSINATURA: 08/03/07. VALOR: R\$ 6.566,84. OBJETO: PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPRIMAÇÃO DE BETUMINOSA LIGANTE (COM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA) E REPAROS NOS PAVIMENTOS, NAS SEGUINTE VIAS: RUA MESSINA (COM METRAGEM ESTIMATIVA 8.100 M2) E RUA PALMIRA CERVI BÁRBARO (COM METRAGEM ESTIMADA DE 7.700 M2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/06. ASSUNTO: ACRESCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO E PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 201/05 com fundamento nos arts. 65, § 1º, e 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: R. M. QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 18.431-4/05. ASSINATURA: 26/02/07. VALOR: R\$ 115.280,30. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMBE E ZELADORIA NO JARDIM DAS TULIPAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 3/05. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 052/07.

Órgão Gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção mecânica em veículos leves Chevrolet.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa USA FREIOS LTDA - ME

Processo nº 002.666-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 064/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção em veículos diversos (salvamento, resgate, incêndio e administrativo).

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa AUTO MECÂNICA ZANETTA LTDA - ME

Processo nº 003.797-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 071/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: prestação de serviço para manutenção de radar eletrônico – SMT.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa: TRAFFIPAX DO BRASIL COM. REPRESENT. LTDA.

Processo nº. 004.080-1/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 072/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de materiais escolares.

Desclassificamos as propostas das empresas:

KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: no tocante ao item 10 por não atingir o faturamento mínimo da empresa

EMPIRE SOFT COM. DE MATS, DEINFORM E SERV. LTDA – ME: no tocante ao item 67 por cotar preço errado e no tocante ao item 83 por cotar material divergente do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS – EPP: itens 01 (sorteio), 24 (sorteio), 25 (sorteio), 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 77, 78, 79, 80, 81, 82.

COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA: item 02

ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA: itens 03, 05, 06, 07, 08.

PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCRIT. E INF. LTDA: itens 09, 23 (sorteio), 32, 40, 41, 42, 43, 44, 65, 66, 83.

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME: itens 04, 10, 20.

INAWA COMERCIAL LTDA: itens 11, 14, 18, 31 (sorteio), 34, 55 (sorteio), 56 (sorteio).

COPROPEL PAPELARIA E GRÁFICA LTDA – ME: itens 12, 59 (sorteio), 60 (sorteio), 61 (sorteio), 63 (sorteio).

EMPIRE SOFT COM. DE MATS. DE INFORM. E SERV. LTDA – ME: itens 13, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76.

JLA COM. DISTR. MAT. P/ ESCRIT. E EXP. IMP. EXP. LTDA – EPP: itens 15, 16, 19, 22, 39, 45, 46, 57 (sorteio), 58 (sorteio).

A DE OLIVEIRA & CIA LTDA: item 17.

BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – ME: itens 21, 33.

CATIA CRISTINA CIDRÉ FERREIRA ANDREOLI – EPP: itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54.

MARAPOAMA DISTRIB. DE MATS. P/ ESCRIT. LTDA: itens 62 (sorteio), 64 (sorteio), 67 (sorteio).

Processo nº 004.425-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 084/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Fornecimento de Cesta Básica.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: ROCA DISTRIB. PRODS. ALIMENTICIOS LTDA.

Processo nº 004.553-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 085/07

Órgão Gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Aquisição de uniforme.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA – ME., itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08.

- UPI UNIFORMES PROMOCIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA., itens 05, 06, 09, 10, 11 e 12.

Processo nº 004.555-2/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 087/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra para motor de partida veículos pesados – SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: AUTO ELÉTRICA

- CONCÓRDIA JUNDAÍ LTDA.

Processo nº 04.558-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 090/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: prestação de serviços para manutenção em radiadores – SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo: - RADIADORES HORTOLÂNDIA E METAIS LTDA.

Processo nº 04.566-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 091/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra para freio de veículos Mercedes Benz - SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

USA FREIOS LTDA. ME.

Processo nº. 004.569-3/2.007.

Objeto: Aquisição de roçadeira elétrica.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA

Processo nº 004.831-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 074/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Aquisição de jaquetas para motociclistas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

-ROUPAS PROF.MUNOZ ACUNA LTDA.....
.....R\$ 8.000,00

Processo nº 04.429-0/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 092/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção freios em veículos Volkswagen.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

USA FREIOS LTDA - ME

Processo nº 004.570-1/07.

TOMADA DE PREÇOS nº 017/06 – Execução de obras de ampliação da EMEB “Vereador João Batista Toledo” – Jardim Tamoio. Processo Administrativo nº 028.703-2/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR a proposta das empresas:

- **PROJEÇÃO ENG. PAULISTA DE OBRAS LTDA.,** por apresentar BDI = 25% em desacordo com a cláusula 8.1.1 do Edital.

- **JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** por desatender ao item 4.1 do Edital, pois deixou de apresentar sua proposta no impresso oficial “Proposta de Preços” fornecido anexo ao Edital.

- **ENACON ENGENHARIA LTDA,** por deixar de ofertar preço unitário para o item 15.2 da planilha orçamentária.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

1) CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA;

2) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

3) WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA,** por apresentar o menor valor global e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 08 de março de 2007.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
 MÔNICA BELLINI
 ILZA DE FÁTIMA ARAÚJO O. MAIA
 LAÉRCIO BARADEL
 HERMES SINVAL PEDROSO
 VALDEREZ RIVELLI DELGADO
 JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 164.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Tornamos insubsistente a adjudicação do item 12 à empresa Word Systems Comercial Ltda, publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2007, edição nº 3034, face as alegações tecidas pela empresa, ficando o mesmo revogado.

HOMOLOGAMOS o Pregão Eletrônico nº **164/06,** para aquisição de equipamentos e acessórios para CPD e informática, destinados à Secretaria Municipal de Finanças, com base na adjudicação publicada em 27/02/07, às empresas abaixo:

- ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME, item 08 R\$ 157.380,00;

- R.O. CREMONESI COM. DE INFORMÁTICA LTDA EPP, itens 01, 03, 04, 05, 07 e 13 R\$ 37.129.45.

Processo Administrativo nº 027.932-8/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 094/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornec. Peças para manutenção mecânica em veículos Volkswagen.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

USA FREIOS LTDA - ME

Processo nº 004.548-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 097/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: fornecimento de peças originais para manutenção mecânica – Máquina Caterpillar – SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

C A R A J Á S

COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo nº 04.554-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 100/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: prestação de serviços para lavagem de veículos pesados – SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- CALLEGARI TRANSPORTES JUNDIAÍ LTDA. – EPP.

Processo nº 04.561-0/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 069/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: prestação de serviços manutenção em motor de partida – SMSP.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ LTDA.....R\$ 17.976,00.

Processo nº. 003.991-0/2.007.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 104/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 027, de 08 de março de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de serviços contínuos

de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) até o dia 22 de março de 2.007 às 18:00 horas **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de março de 2.007, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material	processo	marca
6.500	03-29484-5	RST.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **03-29.484-5**.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 005.782-1/2007

I- Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) comprimidos do medicamento ERLOTINIBE CLORIDRATO de 150mg., para ser utilizado pela paciente MARIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II- Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

III- Valor Total : R\$ 12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

IV- Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A

V - Justificativa: A necessidade da aquisição do medicamento ERLOTINIBE CLORIDRATO de 150mg., em caráter emergencial se justifica face imposição de ordem judicial, consubstanciada em mandado que confere prazo determinado para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de comprometer

a saúde da paciente que necessita do medicamento.

Quanto a escolha da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A, se deu em razão dessa atender às exigências da Prefeitura, e ter apresentado o menor preço conforme pesquisa realizada.

(EDISON TAYAR)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 08 de março de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 223, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora VALÉRIA ZACARIAS FERREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme consta no Processo nº 002.326-0/2007, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2007.

PORTARIA N.º 224, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora KELLY CRISTINA RONCOLETTA BARBIERATO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2007, conforme Processo nº 002.300-5/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 225, DE 05 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor ARMANDO PICCHI JÚNIOR, Engenheiro I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2007.

PORTARIA N.º 226, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora FÁTIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS PANDOLPHO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 227, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora CLARINDA TORRES MASCENA, Enfermeira, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 228, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ANA CLÁUDIA X. R. CARRAMENHA, Nutricionista, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 229, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ROSÂNGELA FABRÍCIO PINTO, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 230, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora KÁTIA CRISTINA ALVES CARAZZATO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 70(setenta) dias, a partir de 23 de fevereiro a 03 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 231, DE 07 DE MARÇO DE 2007 designando a servidora CARLA DA PENHA GALIOTTI MELLO, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Divisão, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ALESSANDRA ERMANI OLIVEIRA MAIA, em gozo de férias-prêmio, no período de 05 de março a 03 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 310, de 17 de janeiro de 2005, no que couber .

PORTARIA N.º 232, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve reconhecer a substituição do servidor JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, para exercer, a função de Chefe de Seção de Controle de Estacionamento, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular JOSÉ PEDRO SANTIAGO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 233, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve reconhecer a substituição do servidor NEURÍ JOSÉ ANZOLIN, para exercer, a função de Chefe da Divisão de Patrimônio Mobiliário e Leilões Públicos, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular LENIRA SANTOS DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 234, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve reconhecer a substituição do servidor UILADIMIR DA SILVA SALUSTIANO, para exercer, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular GENTIL DE OLIVEIRA CEZAR, em licença saúde, no período de 05 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 235, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve reconhecer a substituição do servidor LESLIE LITANO TEALDI, Fiscal de Tráfego, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular LUIZ APARECIDO ARRUDA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 236, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve

reconhecer a substituição da servidora SIMONE DO NASCIMENTO, para exercer, a função de Chefe de Setor, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe “FC-3”, durante o impedimento da titular ROSEMARY BATISTELLA BONILHA, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 237, DE 07 DE MARÇO DE 2007 resolve reconhecer a substituição da servidora PENHA MARIA LACERDA MARCHI, Secretário Administrativo, Nível IV, para exercer, o cargo de Diretor do Apoio Administrativo, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento da titular SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente as Portarias n.ºs 604, de 20 de maio de 1996 e n.º 432, de 20 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 238, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001—

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções de Especialista em Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997(Estatuto do Magistério) – alterada pela Lei Complementar n.º 325, de 30 de março de 2001, a partir de 12 de março de 2007, por tempo indeterminado.

Nome	Cargo
	Provisionado sob registro
Valéria Rivelli Luiz	Assistente de Diretor
190/15	
	Sueli de F. Almeida Momesso
Assistente de Diretor	185/7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

PORTARIA N.º 239, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual VERA LÚCIA DE JESUS PICCIONE, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/12, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 240, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ANA PAULA DA COSTA PEDROCHI, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/13, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 241, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ELISABETE APARECIDA FERRARI, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/11, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 242, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ELENILDA RODRIGUES LOPES GONÇALVES, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/10, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 243, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual MARISA DE SALVO MIOTTI, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Assistente de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/7, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 244, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo ao servidor estadual JOSÉ FONTE DINIZ, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Assistente de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, provisionado sob registro n.º 190/8, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 245, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual MARIA TERESA AZZONI CODOGNO, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Supervisor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 12 de março de 2007, provisionado sob registro n.º 190/9, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 246, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual ALDA DA CRUZ PINHEIRO VERGARA, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 12 de março de 2007, provisionado sob registro n.º 190/16, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 247, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual VALTI DE OLIVEIRA ARANHA, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 12 de março de 2007, provisionado sob registro n.º 190/17, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 248, DE 08 DE MARÇO DE 2007 concedendo à servidora estadual EDILÉZIA PERES QUESADA DE CARVALHO, a gratificação prevista no art. 6º da Lei Municipal n.º 179, de 05 de março de 1996 e suas alterações, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 12 de março de 2007, provisionado sob registro n.º 190/18, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 249, DE 08 DE MARÇO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora CAROLINA SILVEIRA SERRA, do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2007.

PORTARIA N.º 250, DE 08 DE MARÇO DE 2007 exonerando, a pedido, a Sra. NADIR DE AZEVEDO, do cargo de Diretor do Departamento de Expediente, símbolo “CC-3”, em comissão

nomeada pela Portaria n.º 289, de 17 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 251, DE 08 DE MARÇO DE 2007 nomeando a Sra. CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Expediente, símbolo “CC-3”, em comissão, criado pela Lei Complementar n.º 11/1990, alterada pela Lei n.º 4026/92, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 885, de 16 de maio de 2000.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3037, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

NA PORTARIA N.º 218, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

ONDE SE LÊ.. “no período de 06(seis) meses, de 12 fevereiro de 2007 a 11 de agosto de 2007”...

LEIA-SE ... “por tempo indeterminado”...

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 065, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de n.º TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução n.º 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JANEIRO de 2007, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adriana Ap. T. Favaro	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 17/10/2006 (5%)
Adriana Maria Piola	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 13/01/07 (10%)
Aline Pedrosa Neves	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 24/11/2006 (10%)
Angela Cristina C. Carneiro	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 21/11/2006 (5%)
Angélica Aparecida Galego	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 11/10/2006 (5%)
Antônio Carlos da Veiga	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/01/07 (10%)
Aparecida do Carmo Barreto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)
Benedita Marta Rodrigues	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/01/2007
Benilde Azevedo Vomieiro	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/12/2006
Carlos Roberto Fernandes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 10/01/07 (5%)
Cícera Ap. Escoura Bueno	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 29/10/2006 (10%)

Dejanira F. Marquesim	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 17/10/2006 (5%)
Denair Ap. Bertassi Pilon	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/01/07 (20%)
Denise Maria B. Seregati	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 07/11/2006 (10%)
Denise Nadaline Rodrigues	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 03/10/2006 (5%)
Doralina de Moraes Rizzi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)
Edson Aparecido Bussele	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 30/01/07 (10%)
Edson Bueno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Elias Aparecido C. dos Santos	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/01/2007

Elina Maria G.de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/01/07 (5%)
Elizabeth Akiko A. Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)
Elizeu Antonio Pancotto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)
Erica Leite	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/01/07 (10%)
Gilson Cesar Rios	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Helena Maria de Araújo	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 23/10/2006 (5%)
Hélio Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)
Ionice Lima Pivi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/01/07 (15%)
Izabel do Carmo G. Bueno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
José Augusto de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/01/07 (5%)
José Carlos Felisaldo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 30/01/07 (10%)
José Maria Bueno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/01/07 (5%)
Karen Cristina Tasaka	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 23/01/07 (10%)
Leni Adelaide F. de Moraes	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 14/11/2006 (5%)
Lucia Helena de A. Gomes	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 06/10/2006 (15%)
Luciane V. Wood Francisco	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 11/01/07 (5%)
Lucimara Dias Pimenta	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 10/10/2006 (10%)
Luiza Francisco Rezende	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 27/10/2006 (5%)
Marcia Maria Piffer	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 22/01/07 (15%)
Marcio Antonio Cato Cardona	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Marco Paulo Carletti	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 14/01/07 (20%)
Margarete Crepaldi Tapia	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 05/09/2006 (10%)
Margarete Crepaldi Tapia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 16/01/07 (10%)

Maria Isabel C. de Andrade	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 26/10/2006 (5%)
Maria Pereira Mininel	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 27/10/2006 (5%)
Maria Zélia Silva P. Galvão	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/01/07 (10%)

Maristela Cambraia Muzzette	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 19/09/2006 (10%)
Mariza Silva Zanelli Demetrio	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 11/09/2006 (10%)
Mayce Morini Gragnani	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 07/11/2006 (10%)
Nessa Ap. de Freitas Mendonça	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Nivaldo de Freitas Mendonça	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/01/07 (10%)
Orlando de Oliveira Paes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 27/01/07 (10%)
Paula Suave	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 14/09/2006 (5%)
Paulinelli Fernandes de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Regina H. de Oliveira Camillo	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 17/01/2006 (5%)
Regina Silvia H.G. Doratioto	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 10/10/2006 (10%)
Rita de Cassia M. Anzolin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 23/01/07 (10%)
Rosa M. Bertuzi Bischoff	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 10/10/2006 (5%)
Rosana Aparecida Kachan	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/01/07 (10%)
Samantha Mieke Goto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 29/01/07 (10%)
Sandra Maria G. Colepicolo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 16/01/07 (10%)
Sebastião Carlos Duarte	Celestista	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 14/01/07 (20%)
Sivone Caetano Villela	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/01/07 (10%)
Sonia Sanaí Matai	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 09/01/07 (5%)
Suzana Palomo Nunes	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 03/10/2006 (5%)
Vagner Aparecido Quintiliano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 28/01/07 (5%)
Vania Marques	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 10/11/2006 (10%)
Vilma Aparecida Lopes	Estatutário	Adic.por Títulos , a partir de 10/10/2006 (10%)
Wail Carmo Margeotto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 06/01/07 (10%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de março de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 70, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.261-1/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Paço Municipal, sita na Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, Ala Norte do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, munidos de documentação (CREF; Diploma; Comprovante de 06 meses de experiência) a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR ESPORTIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no dia acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
28º Lugar	TATISA ZONARO
29º Lugar	MARISA ADELIA BIANCO
30º Lugar	MARA CRISTIANE CREPALDI ZANON

CLASS. AFRO	NOME
07º Lugar	CLEBER RODRIGUES BANDEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 71, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias) contados da publicação deste Edital, munidos de CRM, diploma e experiência de 06 meses, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	THAIS TREVISAN SAVIETO

09º Lugar
10º Lugar
11º Lugar

ADILSON ALVES GABRIEL
RAFAEL CALIFANI
RICARDO LUIZ BOSSI DAU

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 72, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munidos de CRM, diploma e experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (UBS) - 20 horas**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	FERNANDA REZENDE DIAS DA SILVA
15º Lugar	CARLOS EDUARDO SOLE VERNIN
16º Lugar	RAPHAEL E. MARQUES GONÇALES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 73, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.497-8 /2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada,

convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal **no prazo de 05 dias**, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER então, que a escolha de escola não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação ,conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
29º Lugar	MARIA MARGARETE TRAUSSULA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 74, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos de Certidão de Conclusão de 2º grau, Experiência de 06 meses, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
63º Lugar	ERIKA C. DE SOUZA PEREIRA
64º Lugar	KARINA MONTEIRO
CLASS. AFRO	NOME
13º Lugar	MICHELE PRISCILA VAZ DE LIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 75, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.101-8/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 13 de março, às 14:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **Educação Física** Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
67º Lugar	EDILENE AP. ANTONIO
68º Lugar	IVAN PANZA ANTONIO
69º Lugar	MARIA BETANIA
FLORENCIO	EVELIN REGINA
70º Lugar	EVERTON CARARETO
VENDRAMIN	PAULA CARMONA
71º Lugar	HELOISA ESTEVES
72º Lugar	ROGERIO MATEUS
BORELLI	DANIELA REANI
73º Lugar	
MARTINS	
74º Lugar	
75º Lugar	

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO 4.988-5/2007 – Interessado: José Carlos Sannomiya - assunto: cópia do termo de posse da portaria de nomeação.

PROCESSO 5.214-5/2007 - Interessado: Juliana Maria Maia - assunto: certidão funcional.

PROCESSO 5.409-1/2007 - Interessado: Regina Célia Simão - assunto: cópia de inteiro teor dos processos nº 13.108-8/2003 e 26.684-6/2006.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Almir Guimarães - assunto: cópia de inteiro teor do processo 28.844-4/2006

PROCESSO S/Nº - Interessado: Daniel Luiz Setina - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Elaine Perpétua Sanches Casseca - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Lia Cristina Gásari Ceolin - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Simone de Andrade Pligher - assunto: cópia do termo de posse e da portaria de nomeação.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 2.389-8/2007 - Interessado: Sônia Regina Akstein Cohn - assunto: solicitação de dispensa para participar de congresso médico.

PROCESSO Nº 5.133-7/2007 - Interessado: Luverci Macedo dos Santos - assunto: férias-prêmio.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 14/2007

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
14.854-1/2005	PAULO KIKUO YUKIMITSU E FERNANDA ARANTES

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e

publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 07 de março de

2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9/2007**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundia", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	BENEDITO APARECIDO NUNES DE SOUZA E OU	28175-0/2006
REQº	ANIS BECHARA EL SAHELI	2747-7/2007
REQº	ANIS BECHARA EL SAHELI	2749-3/2007
REQº	ANIS BECHARA EL SAHELI	2750-1/2007
REQº	SERGIO BOUCAS	4399-5/2007
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI	
	SONIA AP.POLITO/VIRGILIO POLITO (ESPOLIO)	2116-9/2005
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	SIMONE CRISTINA MARTINS LORENA	19266-3/2005
ARQº	CARLOS GUSTAVO VIEIRA DRENT	
	EDER FRANCISCO DE SOUZA	4498-5/2007
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	F.A.OLIVA & CIA LTDA	25747-4/2005
ARQº	FLAVIA TARALO MARTINI	
	FABIO MIMURA	23521-3/2006
ARQº	GLAUCIA DE CAMPOS SAI	
	BRUNO BUORO	9020-4/2006
ARQº	GUSTAVO BONFANTI DE LEMOS	
	TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO	1951-6/2007
ARQº	JADERSON JOSÉ SPINA	
	JOVINO SPINA	27620-9/2006
ARQº	MARCELO ANTONIAZZI	
	OLIVA PS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	29129-9/2006
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	SEBASTIAO INACIO DE SOUZA	17895-2/2005
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	JOSE CARLOS DA SILVA	18167-4/2005
ARQº	ROSANA FERRARI	
	LUIZ CLAUDIO TORELLI	26252-2/2006
ARQº	THAIS FERNANDA DOS SANTOS RAYMUNDO	
	CLARO ADM.DE BENS LTDA	19802-3/2006
ARQº	VALDIR BRAUN	
	DIORACY PARIZE E OLGA B. PARIZE	9947-5/2003
EMPº	ARKESI ARQUITETURA LTDA	
	ARKESI ARQUITETURA LTDA	5870-6/2006
ENGº	ADILSON JOSE CECCHINI	
	JOAO DONATTI	14997-6/2005
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	CLODUALDO DE JESUS SIMONATO	26506-1/2006
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	VALDIR AP.MERLO	15151-9/2006
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	GILNON VILELA DE OLIVEIRA	17168-3/2005
	MARIA DE LOURDES CAVASSI	23560-1/2006
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	LUIZ ANTONIO VILELA DE ARAUJO	25400-8/2006
	MAURICIO ISSAO SAMEJIMA	2635-4/2007
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	JOSE ZACARIAS	13521-5/2006
ENGº	ELSON OTERO	
	CARLOS ROBERTO DEMARCHI E OUTROS	5578-5/2006
ENGº	JOAO LEONARDI	
	LEONILDES LEONARDI	28515-9/2002
ENGº	LUCY MERHY MARTINS BRAGA	
	ELISABETE ROVERE POZZANI	12763-4/2006
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	GEVERSON DOS SANTOS SOUZA E OSVAIR M. D	1865-8/2007
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	

	FABIO ALEXANDRE GARCIA VALERO E LILIANE C	15117-0/2006
ENGº	MARIO LUIS COELHO GOMES	
	EMERSON DO AMPARO	2982-0/2007
ENGº	OSVALDO FONTE BASSO	
	LUCIANO ORANDIR FONTE BASSO	20513-3/2006
ENGº	PEDRO ANTONIO BIGARDI	
	MARCOS BIGARDI	11043-2/2006
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	ALCIDES DE OLIVEIRA	16519-6/2006
	CLAUDIO DE LUCAS MORETTE	21867-2/2006
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOSE CARLOS BENATI	16488-9/2006
	GLORIA MAURA AURICCHIO	29330-1/2006
ENGº	YVAN NORTON PINTO	
	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO D	2398-8/2003
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	JOSE AGRIPINO DA SILVEIRA E OUTRO	1653-9/2002
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	EDISON ANTONIO CASONI	25969-9/1999
TECº	JOAO MARCOS MARTINS	
	ELIR LOUREIRO FERNANDES	24178-5/2006
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	VERA LUCIA BARBI	23928-7/2003
	TANG CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S	20869-1/2003

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundia facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão **i n d e f e r i d o s .**"

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 10/2007**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundia", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	SERGIO KASUNARI KOCHI	18204-3/2006
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI	
	MARCELO FERNANDO COURA	22948-9/2006
ARQº	ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
	PAULO FRANCISCO DAROZ	3751-4/2007
ARQº	GILBERTO MARTINS BONILHA	
	JEFERSON LISBOA DE OLIVEIRA	26732-3/2006
ARQº	JADERSON JOSÉ SPINA	
	JPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	26778-6/2006
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	ROBERTO MORENO E FATIMA FANECO MOREN	28247-6/2006
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	HOLANDA MANZATO	3631-2/2007
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	SILVIA MAZZALI VERST E HEINRICH G. VERST	12421-9/2006
ARQº	VALDIR BRAUN	
	MARCELO RIBEIRO	29404-6/2006
EMPº	FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	CARLOS ROBERTO DE SOUZA E OUTRA	3558-9/2007
ENFº	GLÁUCIA EDITE SAVIETO	
	FRANCISCO COELHO DA COSTA	7243-3/2002

JUCARA MARTINS MENDES	14121-5/2005
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
ANTONIO FERREIRA DE GOIS	1019-8/2007
ENGº ADENILDO MATEUS FONTEBASSO	
FLORIANO BUFFET E EVENTOS LTDA	4202-1/2007
ENGº ADILSON FERREIRA	
ALUGALPAO LTDA	235-5/2007
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
ELIESER KUM	22421-7/2006
ENGº ALEXANDRE GONÇALVES DE LIMA	
EDIMILSON CEBAR LENARDUZZI	3976-7/2007
ENGº APARECIDO JERSON CAZONI	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	19547-4/2006
ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
SUSE ANGELA CRAVEIRO	1248-7/2007
ENGº EVANDRO PEREIRA ZIVIANI	
SEBASTIAO SUBTIL DOS SANTOS	24136-2/2006
ENGº JOSÉ WALTHER NIEMEYER	
ITALTEC S.A.	17567-4/2006
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
MARIA ELISA DEMICHELII BONOMI E OUTROS	83-9/2007
KATSUMI MAURO MIYOSHI	1235-4/2007
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
AUGUSTO PORTO ALVES	12072-1/2006
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
GERSON ALPIO PEREIRA	25895-8/2006
LUIZ MARCELO COELHO	27898-1/2006
ENGº RENATA MARTINHO DE CAMARGO	
CELSE LUIZ ROCHA	19248-9/2006
ENGº ROGÉRIO LEONI	
JOSE CABRAL DE SOUZA PEREIRA E EULALIA G	22697-2/2006
TECº LUIZ ROBERTO TEODORO	
JOAO MANOEL DE ANDRADE	3679-3/2006

Decreto 16.926/98

*Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicou-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos.

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

60 DIAS
023.891-0/2006 Edifício Nove de Julho

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO
000.728-9/2007 Euclides Cordeiro de Souza

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação,

sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

009.913-0/2006 Paulo R. dos Santos e Outro Deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

009.913-0/2006 Paulo R. dos Santos e Outro Deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**



SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,

Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00676-4/2005 e 1.440-2/2006.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nesta Fundação, para preenchimento de cargo de Motorista, visando à reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, encontra-se na fase de convocação de candidatos, demandando certo tempo na entrega dos documentos exigidos, análise dos mesmos, exames admissionais e desistências que ocorreram;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS necessita com urgência de pessoas para elaboração, carregamento e distribuição diária da Suplementação Alimentar, nos vários núcleos de submoradias deste Município, atendidos por ela;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores das classes de **MOTORISTA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos dos Editais de números 14, de 09/05/2005 e nº 39, de 24/08/2006, fica **PRORROGADO** por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, na função de **MOTORISTA**:

CLASSE de MOTORISTA

NOME	PRORROGAÇÃO
MOACIR CHILETE DOS SANTOS	11/03/2007 a 10/05/2007

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Tomada de Preços Nº 01/07 – Levantamento Planialtimétrico Cadastral Aerofotogramétrico no Jardim Novo Horizonte, adjudicado à empresa:

- ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A.

Por ter sido a única empresa a apresentar proposta e por ter atendido as exigências do Edital.

Conforme Processo nº 00245-4/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

CIJUN
CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Pag.: 1
Data : 07/03/2007
Hora: 15:07:37

Publicação Trimestral de Registro de Precos
Processo Administrativo : 1.052-5/2.006

Concorrência : 3 / 2.006

Objeto : AQUISICAO DE CAIXAO E URNAS MORTUARIAS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	21.338	MOD. A1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0,60M	PC	a Entregar	48,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
2	21.339	MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 0,60M	PC	a Entregar	48,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
3	21.342	MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1,00M	PC	a Entregar	63,0000		AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	29/09/2007
4	21.343	MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M	PC	a Entregar	74,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
5	21.346	MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M	PC	a Entregar	79,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
6	21.347	MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,40M	PC	a Entregar	87,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
7	21.348	MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M	PC	a Entregar	89,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
8	21.349	MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M	PC	a Entregar	95,5000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
9	21.350	MOD.G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M	PC	a Entregar	79,5000		AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	29/09/2007
10	21.351	MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO PIADULTO,OBESO E	PC	a Entregar	140,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
11	21.352	MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO,	PC	a Entregar	110,0000		AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	29/09/2007
12	21.353	MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT.ADULTO LONGO,	PC	a Entregar	98,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
13	21.354	MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, S/VISO	PC	a Entregar	112,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
14	21.355	MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1	PC	a Entregar	106,6500		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
15	21.356	MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COM/SEM VI	PC	a Entregar	127,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
16	21.357	MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,PIADULTO OBESO,C/S	PC	a Entregar	130,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
17	21.358	MOD.H4-URNA MORT.DESTAVADA,PIADULTO OBESO ESP. C/S V	PC	a Entregar	205,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
18	21.359	MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, ME	PC	a Entregar	280,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007
19	21.362	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	137,5000		AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	29/09/2007
20	21.376	MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU S/VISOR, 1,90M, BRANCA	PC	a Entregar	140,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	29/09/2007

ATO NORMATIVO Nº 12 DE 06 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.887-5/2001 – Concorrência nº 01/2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADA** a permissão de serviços de enfeite de urnas e caixões funerários e confecção de coroas e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal, à Empresa **COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA – EPP**, vencedora da Concorrência nº 01/2001, a título precário e remunerado.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de Uso vigorará **pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Março de 2007.**

Artigo 3º - Este Ato Normativo **retroagirá seus efeitos a partir de 02 de Março de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 13 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Srs. **SÍLVIO ERMANI**, Diretor do Serviço Funerário Municipal; **GUINÉ MARINO**, Administrador do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro; **MANOEL**

DIAS DE CARVALHO, Administrador do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro; **JOSÉ CÍCERO ARAÚJO NOVAES**, Engenheiro e **CÍNTIA HELENA DA SILVA**, Assistente Social, representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para constituírem Comissão Especial com a finalidade de adotar as medidas necessárias ao combate preventivo à dengue nos imóveis integrantes da FUMAS, juntamente com o apoio da Comissão instituída pela Portaria nº 047, de 06 de Março de 2007, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE – Nº 001/2007 - 09 DE FEVEREIRO DE 2007

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO – Aquisição e Instalação de projetores multimídia e equipamentos de som para salas de aula.

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos, HOMOLOGA o objeto do presente convite para a proponente Projeter Ltda – EPP, no valor total de R\$ 23.089,00 (Vinte e três

mil e oitenta e nove reais).

Jundiaí, 07 de março de 2007

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 001/2006
TERMO DE PRORROGAÇÃO I

OBJETO – Prestação de Serviços de manutenção da piscina
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: Gomes e Bellini Piscinas Ltda. ME.

ASSINATURA: 06.03.2007

FUNDAMENTO: Art. 57, II e § 1º I, II e III – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 8.086,00 (Oito mil e oitenta e seis reais)

Jundiaí, 06 de Março de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA 012/06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCORRÊNCIA 001/2006

EDITAL: 010/2006 – DE 19/10/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ACADÊMICA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: Conforme consta nos autos classifica as proponentes conforme segue:

PRIMASOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....0,9084
RM SISTEMAS S.A.....0,8264

Eliana de Souza
Presidente da Comissão

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0021/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: USMATIC S/A

Contrato nº 026/2007, assinado em 26/02/2007, Processo DAE nº 3007/2006.

Objeto: Aquisição de 6.000 hidrômetros multi-jato magnético 3m³ x 3/4 classe B

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 227.880,00

Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.01.03.03 – Hidrômetros e Conta Gerencial: 9.2.2.3.0005.2.4.2 – Seção de Oficina de Hidrometria.

Jundiaí, 07 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0022/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 021/2007, assinado em 14/02/2007, Processo DAE nº 3110/2006.

Objeto: Contratação de empresa de terraplenagem para execução do alteamento da Estrada do Pinheirinho (Av. Augusto Mazzi)

Prazo: 150 dias

Valor: R\$ 593.679,80

Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.3.2.22.03.01 – Obras em Andamento – Construções Cíveis e Conta Gerencial: 9.6.3.2.0054 – Alteamento Estrada do Pinheirinho – Ampliação da Represa.

Jundiaí, 07 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Dispensa nº 1941/2006 – Processo nº 4051/2006

Contrato nº 135/06

I - Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

II - Objeto: Contratação de 1.700 horas de caminhões leves. (30 dias)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: necessidade emergencial de locação de veículos, tendo em vista que o procedimento licitatório para este fim está em andamento (CP 005/2005).

V - Valor Global: R\$ 70.210,00

VI - Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.16 - Locação de veículos, Máquinas e Equipamentos, conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.1 - Diretoria de

Manutenção e Obras.

Jundiaí, 02 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Dispensa nº 2022/2006 – Processo nº 4246/2006

Contrato nº 133/06

I - Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

II - Objeto: Contratação de 750 horas de caminhões basculantes toco e 370 horas de caminhão carga seca toco.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: necessidade emergencial de locação de veículos, tendo em vista que o procedimento licitatório para este fim está em andamento (CP005/05)

V - Valor Global: R\$ 49.989,00

VI - Classificação dos recursos: Conta Contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.16 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos e Conta Gerencial: 9.2.2.3.0005.2.1 - Seção de Transportes Internos.

Jundiaí, 02 de março de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao Contrato 07/2005 Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN Contratada: Vineyards Comércio de Artigos para Informática Ltda Processo nº 27-0/2005 Assinatura 16/02/2007 Objeto: Prestação de Serviços Especializado em Programação Visual Basic Dot Net Assunto : Prorrogação de prazo .

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI- CIJun

Em , 7/3/2007

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN Processo nº 0013/2007 Convite nº 05/2007

“Contratação de empresa especializada na : administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO “RÍGIDOS”, (cartões eletrônicos, magnéticos ou outro proveniente de tecnologia on-line ou equivalente), munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível , para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais (supermercado, mercearia, açougue, peixaria, padaria e similares), destinados a aproximadamente 52 funcionários ativos da Companhia de Informática de Jundiaí Homologo o Convite nº 05/2007 a empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 43.680,00 (Quarenta e três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Amauri Marquezi de Luca
 Diretor Presidente

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 003, de 26 de fevereiro de 2007, onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.”

INEDITORIAIS

Cooperativa Habitacional Intersindical de Jundiaí

Avenida Itatiba , 916 – Jardim Danúbio

Autorização de Funcionamento SP 14

CNPJ/MF nº. 50.957.661/0001-88

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os 423 (quatrocentos e vinte e três)

Associados da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAI , para Assembléia Geral Extraordinária , convocada pela diretoria nos termos do Estatuto Social , a ser realizada no dia 13 de Abril de 2007 , as 17:30 hs em primeira convocação , as 18:30 hs em segunda convocação , com a presença de metade e mais um dos associados , e as 19:30 hs em terceira convocação , com a presença mínima de 10 (dez) associados , na Rua Wenceslau Brás , nº. 215 – Jardim Danúbio – Jundiaí , para deliberar sobre a seguinte ordem do dia :

- 1 – Apresentação de Proposta para compra do terreno do Jardim Itamarati
- 2- Discussão de outorga a diretoria , para a negociação , junto ao autor da ação
- 3- Assuntos Gerais

A Diretoria

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SERVIDORES PÚBLICOS DOS ESTADO DE SÃO PAULO - COOHDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional dos Delegados de Polícia e Servidores Públicos do Estado de São Paulo – COOHDEPOL com CNPJ sob o nº 04.777.596/0001-91 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35400068671, por seu presidente abaixo assinado, pelo presente edital expedido nos termos do Estatuto Social da Cooperativa e de conformidade com resolução da Diretoria, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 de Março de 2007, em primeira convocação às 18:30 horas, na sede social da Cooperativa, na Rua do Rosário, nº 731 - 2º andar – Sala 22 – Jundiaí – SP – CEP 13201-014, com a finalidade de eleição da diretoria e apuração dos votos.

PAULO AFONSO BICUDO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

LEI 6.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

Prevê sanções por discriminação de portador de vírus HIV ou de AIDS; e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 27 de fevereiro de 2007, promulga os seguintes dispositivos da Lei em epígrafe:

Art. 1º (...)

§ 1º. Regulamento, a ser baixado pelo Chefe do Executivo, disciplinará o valor das multas por infração, hipóteses de reincidência da infração, de suspensão da licença de funcionamento e de cancelamento dessa licença, e como se dará a fiscalização para o fiel cumprimento da norma.

§ 2º. A imposição das penalidades definidas pelo Executivo não exclui outras previstas em legislação específica, nem exonera o infrator das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º (...)

(...)

II – impedir ingresso, matrícula ou inscrição em creche, escola, centro esportivo ou cultural, programa, curso e demais estabelecimentos e equipamentos de uso coletivo, público ou particular;

III – impedir ingresso ou permanência no serviço público ou na iniciativa privada de suspeito ou confirmado portador da doença;

Art. 5º. Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias do início de sua vigência, especialmente no tocante às formas de defesa administrativa e aplicabilidade das sanções previstas do art. 1º.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

LEI Nº. 6.779, DE 06 DE MARÇO DE 2007

Institui o PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 27 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o **PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE**, para promoção de atividades educativas e preventivas relacionadas à osteoporose, a saber:

I – realização de palestras, cursos e seminários;

II – orientação;

III – exibição de filmes, materiais e equipamentos;

IV – distribuição de material informativo, panfletos e *folders*.

Art. 2º. O cumprimento desta lei far-se-á em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.661

Denomina “**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**” viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**” a viela conhecida como “travessa principal da Rua José Maria Whitaker”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.670

Denomina “**JOVELINA PEREIRA DA SILVA**” viela (“travessa dos eucaliptos”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**JOVELINA PEREIRA DA SILVA**” a viela conhecida como “travessa dos eucaliptos”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.679

Denomina “**Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO**” área pública do Jardim Estádio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO**” a área pública localizada na Avenida Samuel Martins, confluência com a Rua Barueri, no Jardim Estádio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (06/03/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 9.687

Altera a Lei 6.668/06, que autorizou repasse financeiro à Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues” para atender o Hospital Universitário de Jundiaí; e autorizou crédito orçamentário correlato (R\$ 1.050.000,00); para especificar o período do repasse.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 6 de março de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a repassar à Faculdade de Medicina de Jundiaí recursos financeiros complementares no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006, para atendimento das ações desenvolvidas no Hospital Universitário de Jundiaí, objeto do Convênio nº 023/04, autorizado pela Lei nº 6.372, de 29 de junho de 2.004”. (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do Convênio de que trata o art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, correrão à conta da dotação consignada no orçamento do Ministério da Saúde e repassada ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, com as seguintes classificações orçamentárias, respectivamente: 51.01.10.302.0050.8516.3390.000-0 e 51.01.10.302.0050.8516.3390.000.5001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e sete (6-3-2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

TERMO ADITIVO II que se faz ao CONVÊNIO N° 023/2004, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ objetivando a execução de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e outros serviços de saúde, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n°....., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARY FOSSEN, brasileiro, casado, portador do RG n°e inscrito no CPF sob n°....., residente na rua, bairro....., Jundiaí-SP., adiante denominada PREFEITURA, presente, também a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu titular Sr. Dr. EDISON TAYAR, brasileiro, casado, portador do RG n°..... e inscrito no CPF sob n°, doravante denominada SECRETARIA, e, de outro lado a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) n°....., com sede na rua Francisco Telles, 250, neste ato representada por seu Diretor Prof. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 3.415.468 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n° 695.059.348-15, doravante denominada FACULDADE/HOSPITAL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES, entidade de direito privado, com sede em Jundiaí, na rua Siracusa n° 105, CEP 13207-450 – Jardim Messina – Jundiaí-SP., inscrita no CNPJ (MF) sob n° 04.831.032/0001-90, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Dra. Maria Cristina Traldi, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI/RG 8.722.354-5, inscrita no CPF sob n° 016.721.588-42, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Ericson Bagatin, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 3.987.853, inscrito no CPF sob n° 772.515.128-15, gerenciadora do Hospital Universitário de Jundiaí, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – A cláusula III do Termo de Aditamento decorrente da Lei n° 6.668, de 12 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Resolvem os partícipes, de comum acordo, reduzir o prazo estabelecido na cláusula 15ª do convênio originário, o qual deverá vigorar por 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006”.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente instrumento, as demais cláusulas do Convênio n° 023/2004 e do Termo de Aditamento decorrente da Lei n° 6.668, de 12 de abril de 2006.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí,de de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDISON TAYAR
 Secretário Municipal de Saúde

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
 Faculdade de Medicina de Jundiaí

Dra. MARIA CRISTINA TRALDI
 Fundação Dr. Jayme Rodrigues

Dr. ERICSON BAGATIN
 Fundação Dr. Jayme Rodrigues

88ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
 (Em 6 de Março de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09692/2007 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera a Lei 3.566/90, para exigir, em publicidade, inserção de mensagem de preservação ambiental.
2. PROJETO DE LEI 09693/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Revoga a Lei 6.611/05, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC.
3. MOÇÃO 00139/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da farmácia de alto custo.
4. MOÇÃO 00140/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal pela revogação da Portaria 2.577/07, do Ministério da Saúde, que reduziu a lista de remédios ofertados gratuitamente na rede pública.

1.b) Requerimentos deferidos

- JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
 01316 - Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo de Carvalho.
 01317 - Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Rigolo.
 01318 - Congratulações com o Sr. Wagner Nacarato por sua indicação a diretor do Teatro Polytheama.
 01319 - Congratulações com a Diocese de Jundiaí por seu empenhado engajamento na Campanha da Fraternidade 2007.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 01320 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Campo de Jundiaí, pelo sucesso da 17.ª Conferência Missionária.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
 01321 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Ozemir da Silva Oliveira.

ANA TONELLI
 01322 - Congratulações com a Dr.ª Martha Rocha de Castro pela posse como diretora da 24.ª Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN.
 01323 - Pesar pelo falecimento do Dr. Affonso Augusto da Costa Melleiro Magalhães.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 01324 - Sustação, até 30 de março de 2007, do trâmite do Projeto de Lei 9.405, do Prefeito Municipal, que “autoriza convênio

com a Faculdade de Medicina de Jundiaí para execução de serviços de verificação de óbitos de interesse científico”.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
 01326 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas noturnas nas proximidades do Supermercado Extra.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 01327 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Alzira Duarte de Alvarenga.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
 01328 - Retirada do Projeto de Lei 8.881, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que prevê redenominação do Parque Cecap através de consulta popular.

1.c) Indicações despachadas

MARCELO ROBERTO GASTALDO
 07534 - Dedetização e desratização da “Estrada Municipal do Varjão”.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
 07535 - Tapamento de buracos na Rua Paraná, entre os n.ºs 118 e 302 (Vila Maringá).
 07536 - Tapamento de buraco na Rua João Ferrara, defronte do n.º 104 (Jardim Cica).
 07537 - Tapamento de buraco na Rua Santa Inês, defronte do n.º 398 (Vila Rami).

LUIZ FERNANDO MACHADO
 07538 - Remoção de mata-burro da entrada do Jardim Torres de São José, próximo à Rodovia João Cereser.

ROBERTO CONDE ANDRADE
 07539 - Ampliação dos horários da linha que ônibus que atende o Parque Almerinda Pereira Chaves.
 07540 - Corte de mato da Av. Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes).
 07541 - Urgente reparo no abrigo do ponto de ônibus situado na Av. Dr. Cavalcanti, defronte do n.º 820 (Centro).
 07542 - Intensificação das rondas da Guarda Municipal nas proximidades da Escola Estadual do Parque Almerinda Pereira Chaves.
 07543 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rua da Saúde, defronte do n.º 40 (Vila Vianello).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
 07544 - Poda de árvore da Rua Dom Jaime Barros Câmara, defronte do n.º 155 (Jardim das Bandeiras).
 07545 - Manutenção no emissário da rede de esgoto no Córrego do Tanque Velho, atrás da Rua Acre (Bairro Agapeama).
 07546 - Recapeamento da Av. Fernando Arens.
 07547 - Colocação de gabiões em trecho do Rio Guapeva (Vila Campos Sales).
 07548 - Construção de posto de pronto atendimento-PA na região de Vila Progresso.
 07549 - “Operação tapa-buracos” em trecho da Rua Major Paulo Maria Gonzaga Lacerda (Vila Progresso).
 07550 - Manutenção das galerias de águas pluviais e do asfalto da Rua Graça Aranha (Jardim Santana).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 07551 - Tapamento de buraco na Rua Cica, defronte do n.º 74 (Jardim Cica).
 07552 - Sinalização da depressão existente no cruzamento da

Rua Prudente de Moraes com a Travessa Padre Armando Guerrazzi (Vila Municipal).

07553 - Corte de raiz de árvore da Rua Luiz de Oliveira Arruda, defronte do n.º 128 (Jardim do Lago).

07554 - Substituição de bancos da Praça Alexandre Trevisan (Bairro Retiro).

07555 - Reparação no leito da Rua São Pedro, esquina com a Av. São João (Bairro Ponte São João).

07556 - Pintura de sinalização de solo na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

07557 - Repinte de sinalização de solo da Av. Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

07558 - Tapamento de buracos na Av. Antonio Segre, defronte dos n.ºs 76 e 92 (Jardim Brasil).

07559 - Notificação do proprietário do terreno da Rua Rafael Tobias de Aguiar, n.º 88, para limpeza e desratização (Jardim Tamoio).

07560 - Tapamento de buracos na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

07561 - Limpeza de terrenos baldios de Vila São Sebastião.

07562 - Transferência de postes da Rua Caiapós (Vila Cidadania).

07563 - Nivelamento da "Rua dos Chorões" (Bairro Paiol Velho).

07564 - "Operação tapa-buracos" na Rua Carlos Gomes.

07565 - Corte de mato e limpeza do imóvel que abriga o Centro Comunitário do Jardim Torres de São José.

07566 - Limpeza da galeria de águas pluviais situada no final da Rua Mal. Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (Núcleo Residencial Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Vila Maringá).

07567 - Remoção de poste de energia elétrica situado na Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

07568 - Implantação de cursos no Centro Comunitário de Vila Cidadania.

07569 - Nivelamento da "Rua da Mina" (Jardim Tamoio).

07570 - Poda de árvore da Av. Com. Luiz Aiello, altura n.º 15 (Jardim Martins).

ANA TONELLI

07571 - Pintura de sinalização de solo na Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

07572 - Reparos em tampa de boca-de-lobo da Rua Rangel Pestana, altura do n.º 859 (Centro).

07573 - Recapeamento da Rua Benjamin Constant (Centro).

07574 - Instalação de iluminação nas avenidas Navarro de Andrade e Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

07575 - Substituição da tubulação do Rio Capivari, na Av. Antonio Müller.

07576 - Notificação do proprietário do terreno situado na esquina da Rua Antonio Zandona com a Rua Santos Dumont, para corte de mato e limpeza (Jardim Santana).

07577 - Construção de calçadas na Av. União dos Ferroviários, trecho entre a ponte do Rio Guapeva e o Viaduto São João Batista.

07578 - Canalização do Rio Guapeva, trecho entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Prudente de Moraes (Vila Argos).

07579 - Recapeamento da Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).

07580 - Aplicação de herbicida nas sarjetas e calçadas da Rua Major Sucupira (Centro).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

07581 - Urgente notificação do proprietário do terreno situado na Rua Niterói, ao lado do n.º 257, para corte de mato e limpeza (Vila Maria Genoveva).

07582 - Substituição de lâmpada defronte do n.º 1.812 da Av. Samuel Martins.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

07583 - Tapamento de buraco na Rua XV de Novembro, altura do n.º 1.070.

07584 - Corte de mato e limpeza da Praça Hélio Jair Baroni (Vila Jundiainópolis).

07585 - Recapeamento da Rua Tenente Ary Aps (Vila Vianello).

07586 - Limpeza das bocas-de-lobo situadas na Av. Antonio Segre, altura dos n.ºs 120 e 126 (Jardim Brasil).

07587 - Notificação do proprietário do terreno localizado na esquina da Av. Osvaldo Pessoto com a Rua Mons. Venerando Nalini para corte de mato e limpeza.

07588 - Nivelamento do acostamento da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari.

07589 - Recapeamento da Rua Humberto I (Bairro Colônia).

07590 - Limpeza e corte do mato das praças Rildo Michel Martho, José Luiz Borin e João da Silva Oliveira (Vila Liberdade).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

07591 - Colocação de bico de luz em poste na esquina da Rua Oscar Maia com a Rua Prudente de Moraes.

07592 - Vedação e pintura dos muros que margeiam o Rio Guapeva (Vila Vianello).

07593 - Implantação de abrigo e banco no ponto final de ônibus do "Parque dos Ipês".

07594 - Desratização do Rio Guapeva.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

07595 - Recapeamento da Rua Vicente Bonanno (Jardim Corrupira).

ROBERTO CONDE ANDRADE

07596 - Ampliação dos horários das linhas de ônibus que servem o Bairro Ponte São João.

07597 - Colocação de tampão em caixa de inspeção da Rua Dino, defronte do n.º 166 (Vila Joana).

07598 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas imediações do antigo prédio da "Fornecedora Trel" (Rua Carlos Gomes).

07599 - Remoção de árvore situada na Av. Pistóia, defronte do n.º 41 (Vila São Paulo).

07600 - Melhoria no sistema de canalização de águas pluviais da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

07601 - Reparos na calçada da Rua Cândido Rodrigues, cruzamento com a Rua Barão de Jundiá (Centro).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

07602 - Poda das árvores da Rua São Lázaro (Jardim Morumbi).

07603 - Repinte das lombadas da Av. João Batista Spiandorello.

07604 - Melhoria na iluminação da Av. Alexandre Milani, defronte do n.º 1.823.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

07605 - Reforma e ampliação do centro comunitário do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

07606 - Conclusão da construção de calçada na Rua Alceu de Toledo Pontes, defronte do Bloco F (Parque Cecap).

07607 - Corte de mato em Vila Cidadania.

07608 - Limpeza do córrego que passa pela Rua Vagner de Souza (Jardim Santa Gertrudes).

07609 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal nas imediações do Supermercado Extra, no período noturno.

07610 - Reforma do centro comunitário do Parque Centenário.

07611 - Substituição de lâmpadas da rampa de acesso à EE Padre Maurílio Tomanik (Parque Cecap).

07612 - Corte de mato e limpeza da EMEB Prof.ª Maria

Aparecida de Souza Almeida Ramos (Jardim Califórnia).

07613 - Colocação de tampa em bueiro da Av. Antonio Pincinato (Vila Alvorada).

GERSON HENRIQUE SARTORI

07614 - Operação "tapa-buraco" na Rua Moacir Lopes (Jardim Caçula).

07615 - "Operação tapa-buracos" na Rua Lopes Trovão (Jardim Santana).

07616 - Corte de mato e limpeza da Rua Gaetano Fagundes (Bairro Champirra).

07617 - Limpeza e corte de mato da área pública situada na Rua Vigário João José Rodrigues, altura do cruzamento com a Rua José do Patrocínio.

07618 - Corte de mato e limpeza da Av. Luiz Fontebasso (Estrada do Champirra).

07619 - Operação "tapa-buracos" e nivelamento de bueiros da Av. Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).

07620 - Corte de mato e limpeza da Rua 10 do Condomínio Vivendas (Bairro Champirra).

07621 - Reparação e conservação do acostamento da Rodovia Eng.º Constâncio Cintra, km 69,5.

07622 - Corte de mato ao redor do ponto de parada de ônibus da Rua 9 do Condomínio Vivendas (Bairro Champirra).

LUIZ FERNANDO MACHADO

07623 - Solução para o trânsito na Rua Nancy Carlota Netto (Parque Residencial Eloy Chaves).

07624 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, no Parque Almerinda Pereira Chaves.

07625 - Recapeamento das ruas do Jardim Torres de São José.

07626 - Substituição das lâmpadas da Rua Prof.ª Geralda Berthola Facca (Vila Hortolândia).

07627 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 968 (Terminal Cecap-Terminal Vila Rami).

07628 - Reparos no leito asfáltico da Rua João de Camargo Pupo (Bairro Anhangabaú).

07629 - Corte de mato e limpeza no Complexo Fepasa, proximidade do Museu dos Ferroviários.

07630 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal em Vila Arens.

07631 - Urgente corte de mato e limpeza próximo do Rio Guapeva (Vila Argos Velha).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

07632 - "Operação tapa-buracos" na Rua Campinas (Vila Hortolândia).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

07633 - Reparos no leito da Rua Corumbataí, esquina com a Rua Ovídio Zambon (Vila Hortolândia).

07634 - Corte do mato, limpeza e desassoreamento do lago situado no loteamento Vale Azul (Bairro Caxambu).

07635 - Reparos na UBS Natal Guerra (Bairro Colônia).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

07636 - Vistoria em residências da Rua João Batista Scalabrini, altura do n.º 70 (Bairro Colônia).

07637 - Recapeamento da Rua Raul Pompéia (Jardim Liberdade).

07638 - Recapeamento da Rua Alfredo Cecchi (Cidade Santos Dumont).

07639 - Recapeamento da Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova I).

MARILENA PERDIZ NEGRO

07640 - Corte das raízes e poda das árvores situadas na Rua Prof. José Silva Júnior, trecho entre os n.ºs 10 e 20 (Vila Lacerda).

07641 - Reinstalação de cobertura no ponto de ônibus da Av. Fernão Dias Paes Leme, altura do n.º 232 (Vila Aparecida).
 07642 - Nivelamento e aplicação de cascalho na estrada de acesso à torre da TV Cultura (Bairro Santa Clara).
 07643 - Implantação de abrigo nos pontos de ônibus situados na Av. Antonio Pincinato, trecho entre o Parque Residencial Eloy Chaves e o Condomínio Alfa.
 07644 - Tapamento de buraco na Rua Urbano Rubbo Copelli, altura do n.º 222 (Vila Ana).
 07645 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Emilio Atique, defronte do n.º 351 (Jardim Paulista I).
 07646 - Tapamento de buraco na Rua Paulista, defronte do n.º 89 (Vila Rio Branco).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09305/2005 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Regula vigilância de quarteirão. (VETO TOTAL REJEITADO)
2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09617/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração. (VETO TOTAL REJEITADO)
3. PROJETO DE LEI 09661/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO” viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submorádias do Jardim São Camilo. (APROVADO)
4. PROJETO DE LEI 09670/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “JOVELINA PEREIRA DA SILVA” viela (“travessa dos eucaliptos”) do núcleo de submorádias do Jardim São Camilo. (APROVADO)
5. PROJETO DE LEI 09679/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Denomina “Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO” área pública do Jardim Estádio. (APROVADO)
6. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00086/2007 - MESA - Veda indenizar o Vereador por convocação de sessão extraordinária. (APROVADO EM 1º TURNO)
7. PROJETO DE LEI 09619/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria o Conselho Municipal de Museus de Jundiaí-COMJ. (RETIRADO)
8. PROJETO DE LEI 09687/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.668/06, que autoriza repasse financeiro à Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”, para atender o Hospital Universitário de Jundiaí; e autorizou crédito orçamentário correlato (R\$ 1.050.000,00); para especificar o período do repasse. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
 00818 - Informações do Executivo sobre construção de calçada no passeio público da Estrada Frederico João Martinho Wohnrath (Jardim Boa Vista).
 00819 - Informações do Executivo sobre canalização do córrego

do “Balsan”.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
 00820 - Informações do Executivo sobre a rede de água do Bairro Champirra.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
 00821 - Informações do Executivo sobre pavimentação da Av. Jovino Furkim (Jardim Novo Horizonte).

ROBERTO CONDE ANDRADE
 00822 - Informações do Executivo sobre construção de rede de esgotos no Bairro Rio Acima.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 00823 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Rua Antonio dos Santos (Jardim do Lírio).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 00836 - Informações do Executivo sobre ampliação da EMEB Prof. Cléo Nogueira Barbosa (Jardim Novo Horizonte).
 00837 - Informações do Executivo sobre o não-asfaltamento da Rua José Gothard (Bairro Medeiros).

LUIZ FERNANDO MACHADO
 00842 - Informações do Executivo sobre o Complexo Fepasa. (Resenha 88ª. S.O. – 06/03/07 – fls. 2)

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
 00843 - Informações do Executivo sobre construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

GERSON HENRIQUE SARTORI
 00824 - Informações do Executivo sobre conclusão das obras de construção de unidade de saúde em Vila Nambi.

CARLOS ALBERTO KUBITZA
 00825 - Informações do Executivo sobre substituição de alambrado no entorno da casa de bombas junto à represa da DAE S/A - Águas e Esgotos.
 00826 - Informações do Executivo sobre exigência, pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, de contratação de seguro de vida pelos seus alunos.

MARILENA PERDIZ NEGRO
 00827 - Informações do Executivo sobre a situação contratual para administração do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
 00828 - Informações do Executivo sobre designação de servidor para responder por cargo na FUMAS.
 00829 - Informações do Executivo quanto a sindicância administrativa sobre assédio sexual e indenização a ex-funcionária do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
 00830 - Informações do Executivo sobre prazo para apresentação de propostas e sugestões para a implantação de nova política de recursos humanos na Prefeitura.
 00831 - Informações do Executivo sobre Assessores Municipais que ocupam funções públicas de Educador Esportivo e/ou de Professor de Educação Física.
 00838 - Informações do Executivo sobre o atraso no pregão eletrônico que possibilitou a contratação emergencial de empresa para limpeza do Paço Municipal.
 00839 - Informações do Executivo sobre listagem de controle dos cargos de confiança pela Secretaria Municipal de Assuntos

Parlamentares.
 00840 - Informações do Executivo sobre a situação de funcionários do quadro efetivo da Prefeitura e da DAE S/A - Água e Esgoto.
 00841 - Informações do Executivo sobre ocupantes do cargo de Assistente Social.

2.d) Requerimentos ao Plenário retirados:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 01325 - Sustação, até 30 de abril de 2007, do trâmite do Projeto de Lei 9.450, do Vereador Júlio César de Oliveira, que “altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde”.

2.e) Outros comunicados:

1. Of. GPL. n.º. 46/2007, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º. 9.619, de sua autoria, que cria o Conselho Municipal de Museus de Jundiaí-COMJ.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 9.687

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a repassar à Faculdade de Medicina de Jundiaí recursos financeiros complementares no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006, para atendimento das ações desenvolvidas no Hospital Universitário de Jundiaí, objeto do Convênio nº 023/04, autorizado pela Lei nº 6.372, de 29 de junho de 2.004”. (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do Convênio de que trata o art. 1º da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, correrão à conta da dotação consignada no orçamento do Ministério da Saúde e repassada ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, com as seguintes classificações orçamentárias, respectivamente: 51.01.10.302.0050.8516.3390.000-0 e 51.01.10.302.0050.8516.3390.000.5001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO II que se faz ao CONVÊNIO Nº 023/2004, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ objetivando a execução de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e outros serviços de saúde, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um

lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARY FOSSEN, brasileiro, casado, portador do RG nºe inscrito no CPF sob nº....., residente na rua bairro....., Jundiaí-SP., adiante denominada PREFEITURA, presente, também a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu titular Sr. Dr. EDISON TAYAR, brasileiro, casado, portador do RG nº..... e inscrito no CPF sob nº....., doravante denominada SECRETARIA, e, de outro lado a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) nº....., com sede na rua Francisco Telles, 250, neste ato representada por seu Diretor Prof. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 3.415.468 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 695.059.348-15, doravante denominada FACULDADE/HOSPITAL, com a interveniência da FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES, entidade de direito privado, com sede em Jundiaí, na rua Siracusa nº 105, CEP 13207-450 – Jardim Messina – Jundiaí-SP., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.831.032/0001-90, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Dra. Maria Cristina Traldi, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI/RG 8.722.354-5, inscrita no CPF sob nº 016.721.588-42, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Ericson Bagatin, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 3.987.853, inscrito no CPF sob nº 772.515.128-15, gerenciadora do Hospital Universitário de Jundiaí, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – A cláusula III do Termo de Aditamento decorrente da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Resolvem os partícipes, de comum acordo, reduzir o prazo estabelecido na cláusula 15ª do convênio originário, o qual deverá vigorar por 12 (doze) meses, a contar de abril de 2006”.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente instrumento, as demais cláusulas do Convênio nº 023/2004 e do Termo de Aditamento decorrente da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí,de de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

EDISON TAYAR
Secretário Municipal de Saúde

Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Faculdade de Medicina de Jundiaí

Dra. MARIA CRISTINA TRALDI
Fundação Dr. Jayme Rodrigues

Dr. ERICSON BAGATIN
Fundação Dr. Jayme Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, projeto de lei que visa obter autorização para repasse de recursos necessários à cobertura das despesas previstas no convênio nº 023/2004 celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, autorizado pela Lei nº 6.372, de 29 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, para continuidade da execução dos serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e outros serviços de saúde, através do Hospital Universitário de Jundiaí.

As ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital Universitário de Jundiaí, que compreendem internação hospitalar e atendimento ambulatorial, consoante especificações constantes do convênio supra mencionado, vêm sofrendo constante aumento nas respectivas áreas de atuação, ultrapassando as quantidades inicialmente estabelecidas naquele instrumento.

O aumento dos serviços e ações é decorrente de um número cada vez maior de atendimentos aos usuários do serviço de saúde, provenientes não apenas do município, mas também da região, conforme apurado inclusive pela auditoria realizada pelo Ministério Público nas dependências do Hospital Universitário de Jundiaí. Objetivando suprir os custos adicionais gerados pela demanda houve aprovação, por meio da Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006, de repasses de recursos financeiros complementares à Faculdade de Medicina de Jundiaí que se estenderia por, no máximo, 09 (nove) meses a contar de abril de 2006.

A constatação de situações não contempladas no atual convênio surgidas em decorrência da efetiva execução do objeto conveniado, impôs à Administração Pública a realização de estudos objetivando a adequação das cláusulas e condições vigentes às reais necessidades do serviço, encontrando-se, assim, em fase de elaboração a minuta do futuro instrumento cuja intenção era finalizá-la até o término do prazo acima mencionado. Referida minuta foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, pendendo, contudo de aprovação desse órgão que, tendo em vista a proximidade do termo final do convênio em vigor, deliberou no sentido de prorrogá-lo, a fim de contar com tempo suficiente para conclusão da análise do aludido texto que deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do mês de fevereiro de 2007.

Tendo sido aprovada a proposta do COMUS pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde busca-se, agora, a devida autorização legislativa com o intuito de se garantir os repasses mensais à Faculdade de Medicina de Jundiaí, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com o que autorizou a Lei nº 6.668, de 12 de abril de 2006 para que não haja interrupção dos serviços até a finalização dos trâmites necessários à aprovação da nova minuta.

Restando, pois, justificadas as razões de interesse da propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio para sua aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 9.692

(José Galvão Braga Campos)

Altera a Lei 3.566/90, para exigir, em publicidade, inserção de mensagem de preservação ambiental.

Art. 1º. A Lei 3.566, de 18 de junho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 66-____. Nos anúncios publicitários em abrigos de passageiros, luminosos, bancos de granito, edificações, muros e tapumes, táxis, ônibus de transporte coletivo, cavaletes, cartazes, folhetos, cartaz-mural, “outdoors” e fachadas de edificações, em espaços públicos ou privados, fica obrigada a inserção, em um espaço mínimo de 10% (dez por cento) da área total da propaganda, de mensagens de preservação ambiental.

Parágrafo único. A mensagem que trata este artigo deverá ser escrita na cor amarela, sobre um fundo de cor verde-bandeira.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/02/2007

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

JUSTIFICATIVA

O meio ambiente tem sofrido imensamente com a falta de respeito de nós seres humanos que, apesar da consciência, não conseguimos imaginar o mal que estamos fazendo a nós mesmos. A cada ano aumenta a degradação do meio ambiente, pois insistimos com as queimadas, com o não reaproveitamento dos produtos recicláveis, com o crescimento da frota de veículos movidos por combustíveis fósseis, dentre outras atrocidades que consideramos fatos corriqueiros, não dando maior importância.

Podemos e devemos realizar ações, começando por nossa cidade, que é reconhecida mundialmente pela SERRA DO JAPI, que também é patrimônio da humanidade e símbolo do Município. Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a Casa aprove o presente projeto, que há de merecer também o assentimento do Chefe do Executivo, com toda certeza.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. 9.693

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Revoga a Lei 6.611/05, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC.

Art. 1º. É revogada a Lei nº. 6.611, de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/02/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

JUSTIFICATIVA

Demais simples a iniciativa deste projeto, que visa revogar a Lei 6.611/05, que declarou de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC, em virtude dos acontecimentos noticiados na imprensa, sobre o possível uso indevido do dinheiro da instituição.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Moção 139

Apelo à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da farmácia de alto custo.

Considerando a eficiência do sistema de dispensação de medicamento da Farmácia de Alto Custo, visto que, é modelo em cidades como: São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, Campinas e Belo Horizonte, por proporcionar a entrega fácil e rápida de remédios aos pacientes com doenças raras ou crônicas;

Considerando que a distribuição do medicamento é realizada logo após a entrevista do paciente com o médico e tendo havido a prescrição da medicação e o devido preenchimento das guias e requisições pelo referido especialista solicitando a medicação excepcional ou de alto custo;

Considerando que, com tais documentos em mãos, o paciente vai ao guichê do pólo autorizador onde a checagem da correspondência: enfermidade x medicação é realizada, logo em seguida é impressa uma solicitação eletrônica e na sequência o remédio é entregue ao solicitante;

Considerando que todo este procedimento burocrático é realizado em 20 minutos, no máximo, o que tem permitido reduzir consideravelmente o tempo de espera para a retirada dos medicamentos de alto custo;

Considerando que se faz necessário implantar, modernizar e informatizar a Farmácia de Alto Custo da cidade de Jundiaí;

Considerando que, a partir da informatização, a entrega de medicamentos será mais rápida e eficiente, já que, toda a documentação exigida, desde a geração do pedido de medicamentos até a autorização, será produzida eletronicamente; Considerando que o Núcleo Integrado de Saúde-NIS de Jundiaí está vinculado à Farmácia de Alto Custo de Campinas, para onde são levados os processos;

Considerando que, da forma como se encontra hoje, leva de 30 a 90 dias para que o paciente tenha uma resposta e então começar a distribuição dos remédios para os novos cadastrados;

Considerando que, com a implantação do sistema informatizado no NIS, a resposta poderá ser imediata e o medicamento será entregue no mesmo dia ao usuário do sistema em Jundiaí, medida esta que se faz urgente e necessária, já que, tal procedimento trará alívio e será motivo de comemoração a todos os que dele necessitam, sejam idosos, portadores de doenças raras ou pessoas de baixo poder aquisitivo;

Considerando que é legítimo e totalmente possível um bom atendimento para a população de nossa cidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da Farmácia de Alto Custo, dando-se ciência desta deliberação ao titular da Pasta.

Sala das Sessões, 06/03/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE

Moção 140

Apelo ao Governo Federal pela revogação da Portaria 2.577/07, do Ministério da Saúde, que reduziu a lista de remédios ofertados gratuitamente na rede pública.

Considerando que, conforme noticiado no Jornal "Diário de São Paulo" em 24/02/2007, o repasse de verbas do Ministério da Saúde para o nosso Estado, no que tange a aquisição de remédios de alto custo, foi reduzido em R\$ 10 milhões, segundo o Secretário de Estado da Saúde, Sr. Luiz Barradas Barata;

Considerando que tal redução se deu depois da publicação da Portaria 2.577/07, do Ministério da Saúde, que limitou a quantidade de remédios retirados gratuitamente no sistema único de saúde;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde informou que, até dezembro, o Estado gastava R\$ 80 milhões com medicamentos de alto custo e recebia R\$ 50 milhões e que no mês de janeiro o repasse de verbas foi de apenas R\$ 40 milhões para cobrir o mesmo montante;

Considerando que não há como dar sustentação a um modelo tão defasado de repasse,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção** de Apelo ao Governo Federal pela revogação da Portaria 2.577/07, do Ministério da Saúde, que reduziu a lista de remédios ofertados gratuitamente na rede pública, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República

Sala das Sessões, 06/03/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS



CONTROLE DA DENGUE:
Você também é responsável.



Prefeitura de
Jundiaí